PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº080, DE 24 DE ABRIL DE 2025.

"Dispõe sobre a autorização do retorno do Empregado Público Municipal às suas atividades".

EDUARDO RIBEIRO BARISON, Prefeito Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO, as informações ofertadas pela Secretaria Municipal de Saúde, bem como ao requerimento do interessado protocolado sob o nº5849/2025,

RESOLVE:

Art. 1°. Fica autorizado o retorno do Empregado Público Municipal o Sr. **Anisio Feracin Júnior**, às suas atividades de Cirurgião Dentista, a partir de **22 de abril de 2025.**

Art. 2°. Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 22 de abril de 2025.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 24 DE ABRIL DE 2025.

EDUARDO RIBEIRO BARISON
Prefeito Municipal